



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria Geral

PORTARIA Nº 001/2022/DG – Manaus, 3 de janeiro de 2022.

ALTERA o anexo único da Portaria nº 226/2021/DG, datada de 7.12.2021 (antiga 261/2020-DG), que designa substitutos nas áreas administrativas e nas unidades subordinadas ou vinculadas à Presidência do TRT11 para o biênio 2021/2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO o teor da Portaria 261/2020-DG, datada de 30.12.2020, que designa substitutos permanentes nas áreas administrativas e nas unidades vinculadas à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para o biênio 2021/2022.

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSJT 165/2016, que regulamenta o instituto da substituição no âmbito de 1º e 2º graus.

CONSIDERANDO o despacho presidencial a fl. 3, em atenção a solicitação do Memo nº 15/2021/NDFManaus, a fl. 1, indicando substitutos permanentes, e considerando o despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas a fl. 4 (DP - 14123/2021).

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral, determinando providências à fl. 5,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 226/2021-DG, datada de 7.12.2021 (antiga 261/2020/DG, datada de 30.12.2020), de indicação de substitutos permanentes do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Manaus, tendo em vista a indicação constante a fl. 1.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.